

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 07.003.107/0001-32 - NIRE: 33.3.0027854-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26/04/2024: DATA: 26/04/2024. LOCAL: Sede social na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), 1703 (parte), 1704 (parte) Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, RJ, RJ. Horário: 10:00 (dez) horas. **CONVOCAÇÕES:** Dispensada as formalidades previstas no artigo 124 da Lei n.º 6404, de 15/12/1976, haja vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apresentadas no final desta ata de reunião. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Olesko. Secretário: Germán Sánchez González. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) A Reeleição e a remuneração anual e global de membros da Diretoria da Companhia, na forma do artigo 17, Capítulo VI do Estatuto Social; e (II) Autorização para a administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **DELIBERAÇÕES:** (I) Reeleger para o cargo de Diretor da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, isto é, até 26/04/2026: (a) **CARLOS EDUARDO ASSUMPÇÃO OLESKO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 077751-1, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.186.359-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ com escritório na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro; e b) **LEANDRO DA SILVA REIS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 1506621, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.722.601-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro. Fica aprovado que a verba anual e global dos membros da Diretoria, ora reeleitos será de valor de R\$ 16.944,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais), o qual é correspondente a 1 (um) salário-mínimo mensal, conforme Medida Provisória n.º 1.091/2021.; e (II) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos para cumprimento o registro, bem como o registro e a publicação da presente ata nos órgãos próprios. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado, lavrou-se a Ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei no. 6.404/76. **ASSINATURAS:** CYMI BRASIL S.L.U., representada na forma de seus atos constitutivos, por seu procurador Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko; CYMI DO BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., representada, na forma de seu Contrato Social, por seus Diretores. Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembleias Gerais da CYMI Construções e Participações S.A. RJ, 26/04/2024. Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; Germán Sánchez González - Secretário; Cymi Brasil S.L.U. - Carlos Eduardo Assumpção Olesko; Cymi do Brasil Projetos e Serviços Ltda. - Carlos Eduardo Assumpção Olesko / Germán Sánchez González. Jucerja n.º 6220565 em 06/05/2024.

